



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 49/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Dispensa o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, de sistema de Gestão da Saúde Pública, adiante especificado, bem como suporte técnico necessário a operacionalização.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Tendo em vista que a farmácia do posto de saúde central encontra-se fechada há aproximadamente 20 dias, privando nossos cidadãos do acesso aos medicamentos essenciais, muitos dos quais são controlados, devido ao contrato com a empresa Betha detentora do sistema ter expirado, bloqueando assim o sistema de controle de entrega de medicamentos;
- 2) Tendo em vista que a Empresa IPM tem um prazo estipulado no edital de contratação de 90 dias para fazer a migração das informações do sistema Betha para o sistema IPM;
- 3) Tendo em vista que interrupção no acesso a medicamentos controlados está violando diretamente esse direito constitucional dos cidadãos bonretirenses. Muitas pessoas dependem desses medicamentos para o controle de condições médicas crônicas, e a falta de acesso a eles pode resultar em complicações sérias e até mesmo colocar vidas em risco.
- 4) Tendo em vista que a população carente do município sofre com a farmácia básica municipal fechada, não tendo recursos para aquisição do medicamento de forma particular, não pode o município deixar de atender essa população por uma demora na migração do sistema.
- 5) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Posto de Saúde Central

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	4	Mês	Licenciamento de Gestão em Saúde	R\$ 929,71	R\$ 3.718,84
02	10	Horas	Atendimento Técnico (Interno)	R\$ 128,64	R\$ 1.286,40
				R\$ Total	R\$ 5.005,24

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0025 - MANUTENCAO DA FARMÁCIA BÁSICA

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150010020102 - Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, com vistas ao fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, de sistema de Gestão da Saúde Pública, adiante especificado, bem como suporte técnico necessário a operacionalização., conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 21 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Luiz Carlos Ferreira
Prefeito em Exercício**